# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

Ofício nº 13764/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 675/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 675/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 1381/2025-GP, de 9 de outubro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o veículo FIAT/PULSE MT e demais itens, destinados ao Município de Foz do Iguaçu pelo Ministério da Igualdade Racial – MIR, formalizado por meio do Termo de Doação com Encargos nº 06/2024, informamos conforme segue:

Com a aprovação da reforma administrativa no início da atual gestão, a antiga Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade deixou de integrar a estrutura organizacional da Prefeitura. Suas atribuições foram incorporadas ao Gabinete do Prefeito, que passou a centralizar a coordenação das políticas públicas de direitos humanos, igualdade racial e cidadania. Nesse contexto, o veículo em questão foi designado à Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais, que exerce funções de apoio e colaboração direta às iniciativas vinculadas a essas políticas. Sua utilização garante suporte operacional às atividades institucionais relacionadas, assegurando que o Município mantenha efetividade na articulação com diferentes setores da sociedade e cumpra plenamente a finalidade social prevista no Termo de Doação firmado com o Governo Federal.

O veículo permanece em uso institucional, vinculado às ações de promoção da igualdade racial e cidadania sob responsabilidade do Gabinete do Prefeito, conforme as atribuições incorporadas. O veículo está caracterizado conforme estabelece o decreto municipal. O controle de utilização é realizado atualmente de forma manual, com registros internos que asseguram a rastreabilidade e o cumprimento da finalidade pública. Entretanto, o Município encontra-se em processo de aperfeiçoamento do controle interno da frota, que passará a ser executado por meio de plataforma tecnológica com rastreamento via GPS, a ser implantada nos próximos meses, de modo a ampliar a transparência e a eficiência na gestão dos veículos oficiais. Até o presente momento, não houve qualquer notificação, advertência ou solicitação de informações por parte do Ministério da Igualdade Racial, da Controladoria-Geral da União ou de outros órgãos de controle externo.

Os equipamentos doados em conjunto — refrigerador, bebedouro e televisão 50” — encontram-se sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Mulher, órgão cuja atuação está diretamente relacionada à promoção dos direitos humanos, da cidadania e da igualdade de gênero. Tais equipamentos estão sendo utilizados para suporte às ações administrativas e institucionais da Secretaria, alinhadas às políticas públicas de proteção e promoção social, observando-se, portanto, a destinação social estabelecida no Termo de Doação nº 06/2024.

Cabe destacar que o início da atual gestão tem sido marcado por desafios administrativos decorrentes da reestruturação organizacional, razão pela qual as atribuições anteriormente vinculadas à extinta Secretaria encontram-se em fase de adequação e fortalecimento. O Município segue promovendo estudos e aprimoramentos

0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/10/2025 às 12:04:50
Documento Código: 0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

Ofício nº 13764/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 675/2025**

voltados à consolidação das políticas públicas de direitos humanos e igualdade racial, em conformidade com as diretrizes federais e com os princípios da administração pública.

Reitera-se, por fim, o compromisso da Administração Municipal com a correta aplicação dos bens públicos e com o cumprimento integral das obrigações assumidas no Termo de Doação com o Ministério da Igualdade Racial, assegurando transparência, legalidade e plena observância da finalidade social para a qual os bens foram destinados.

Atenciosamente,

Ao Senhor
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/10/2025 às 12:04:50
Documento Código: 0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.764/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 675/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 0e7df9f1-d406-4eff-87d6-b88331b4aff0

### Hash do Documento

**410D92464EA0A887388B1D9E48AD58D24B045D5956E1FC6CFF0C2809343411D5**

### Anexos

REQ 675-2025.pdf - **60cb4451-8bd9-4124-9dd7-5c5960a0f865**
RESPOSTA REQ 675-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 79205-2025 - GAB.pdf - **857d3f84-dec1-494e-87cd-dcdbfc016da2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 24/10/2025 12:04:50 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.